



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.772, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Proj. Lei nº 68/13 – Autoria: Vereador Edson de Souza

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana da Juventude Evangélica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Assis a "Semana da Juventude Evangélica", a ser comemorada na terceira semana do mês de julho de cada ano.

Parágrafo Único. A Semana da Juventude Evangélica integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º- O objetivo da semana criada por esta Lei é a realização de palestras, cultos, shows de músicas gospel, eventos culturais, esportivos, missionários, de ação social e de evangelismo.

Art. 3º- A organização da "Semana da Juventude Evangélica" ficará a cargo da UNIJEJA – União dos Jovens Evangélicos de Assis, organização religiosa legalmente constituída no Município.

Parágrafo Único. Todas as Instituições Evangélicas no âmbito municipal poderão participar da "Semana da Juventude Evangélica" ficando, entretanto, as decisões finais sempre a cargo da UNIJEJA.


Art. 4º- Os eventos da semana instituída pela presente Lei serão realizados em locais públicos e também igrejas, clubes, entre outros, do município.

Art. 5º- Observada a Legislação, o Poder Executivo poderá oferecer subsídios para a realização da "Semana da Juventude Evangélica".

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"